



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei N° 599/96 787

### **LEI N° 4.521 DE 24 DE JUNHO DE 1996**

Dispõe sobre transformação de provimento do cargo.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** Fica o provimento do cargo de Assessor Legislativo, nível de vencimentos “19”, atualmente EFETIVO, pertencente ao Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, transformado para provimento “em COMISSÃO”.

**Art. 2°** As despesas decorrentes as execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 24 de junho de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ MARIA COELHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 24 de junho de 1996.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA DIRETIVA DA CAMARA MUNICIPAL**